



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 398-CD, de 15 de janeiro de 2010.**

**HOMOLOGA A ASSINATURA DO CONVÊNIO Nº 656466/2009, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, PARA OS FINS QUE INDICA.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU 09656181-5 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor – CD, em sessão plenária realizada no dia 15 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica homologada a assinatura do **CONVÊNIO Nº 656466/2009**, celebrado entre o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE** e a **Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE**, com a interveniência do **Ministério da Educação**, representado pela **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES** para capacitação de profissionais e aquisição de material permanente, no âmbito do **Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE**, Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Presidente**